**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

**CASA CIVIL**

**PORTARIAS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

Nº 103 – **NOMEAR**

JOÃO PAULO BACHUR, para exercer o cargo de Assessor Especial do Ministro de Estado da Educação, código DAS 102.5.

Nº 104 – **NOMEAR**

SHEILA CARNEIRO TARGINO LIMA, para exercer o cargo de Procuradora-Chefe da Procuradoria Federal junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, código CD-4.

**ALOIZIO MERCADANTE OLIVA**

***(Publicação no DOU n.º 33, de 17.02.2014, Seção 2, página 01)***

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIAS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014**

**O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Inciso I, do Artigo 1º, da Portaria nº 1.056/Casa Civil/PR, de 11 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2003, resolve:

Nº 144-Exonerar DANNY DE CASTRO SOARES do cargo de Coordenador, código DAS-101.3, da Secretaria de Educação Superior, a contar de 7 de fevereiro de 2014.

**JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES**

***(Publicação no DOU n.º 33, de 17.02.2014, Seção 2, página 11)***

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO**

**DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**

**PORTARIA Nº 20, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014**

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 02 de março de 2012, resolve:

Art. 1º Alterar os artigos 1º e 2º da Portaria nº 102, de 31 de julho de 2013, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art 1º Instituir a Comissão Organizadora do "Encontro Acadêmico - Interdisciplinaridade nas Universidades Brasileiras: Desafios e Resultados", que será composta pelos seguintes membros:

a) Lívio Amaral (Diretor de Avaliação da CAPES), que a coordenará;

b) Arlindo Philippi Júnior (USP/Conselho Superior da CAPES);

c) Beatriz Ronchi Teles (INPA/FOPROP-N);

d) Carlos Alberto Kamienski (Pró-Reitor de Pós-Graduação da UFABC);

e)Divina das Dôres de Paula Cardoso (Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da UFG);

f) Emmanuel Zagury Tourinho (Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFPA);

g) Joana Maria Pedro (Pró-Reitora de Pós-Graduação da UFSC);

h) Joviles vitório Trevisol (UFFS/FOPROP-S);

i) Maria José Soares Mendes Giannini (Unesp/FOPROPSE);

j) Mauro Antonio da Silva Sá ravagnani (UFRN/FOPROPNE),

k) Robert Verhine (Pró-Reitor de Pós-Graduação da UFBA);

l) Sandra de Faria (PUC-GOIÁS/FOPROP-CO);

m) Valter José Fernandes Júnior (UFRN/ FOPROP-NE).

Art. 2º A Comissão Organizadora contará com a colaboração de uma Comissão Científica Nacional e de uma Comissão Executiva.

I- A Comissão Científica Nacional será composta pelos seguintes membros:

a) Adalberto Luis Val (INPA/Região Norte);

b) Agustina Rosa Echeverria (UFG/Região Centro-Oeste);

c) Antonio Cláudio Lucas da Nobrega (UFF/FOPROP-SE);

d) José Carlos Köche (UCS-RS/FOPROP-S);

e) Luiz Bevilacqua (UFRJ/ Região Sudeste);

f) Mara Rubia da Rocha (UFG/Região Centro-Oeste);

g) Marcos Antonio Pellegrini (UFRR/Região Norte);

h) Maria do Carmo Martins Sobral (UFPE/Região Nordeste);

i) Paulo César Duque Estrada (PUC-RIO/FOPROP);

j) Pedro Geraldo Pascutti (UFRJ);

k) Roberto Carlos dos Santos Pacheco (UFSC/Região Sul);

l) Selvino José Assmann (UFSC/Região Sul);

m) Sonia Maria Rocha Sampaio (UFBA/ Região Nordeste);

n) Tania Cremonini Araújo-Jorge (FIOCRUZ);

o) Vahan Agopyan (USP/Região Sudeste).

II - A Comissão Executiva será composta pelos seguintes membros:

a) Fabiana Santos Pereira (CAPES);

b) Fausto Miziara (UFG/Região Centro-Oeste);

c) Fernando Álvaro Ostumi-Gauthier (UFSC/Região Sul);

d) Gilberto de Miranda Rocha (UFPA/Região Norte);

e) Roberto Menezes Serra (UFABC/Região Sudeste);

f) Ronaldo Lopes Oliveira (UFBA/Região Nordeste);

g) Rosana Quaresma Maneschy (UFPA/FOPROP);

h) Sandra Fátima Amaral da Cunha (CAPES);

i) Sonia Maria Viggiani Coutinho (FOPROP/Nacional);

j) Talita Moreira de Oliveira (CAPES)".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**JORGE ALMEIDA GUIMARÃES**

***(Publicação no DOU n.º 33, de 17.02.2014, Seção 2, página 15)***